



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº09/2024

Proc. nº 004.24-INEX-ESP

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A
NECESSIDADE
A SER
ATENDIDA?**

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria à própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de não realizar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que em se tratando de contrato administrativo, a inexigibilidade deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo tem dentre suas atribuições à promoção da cultura, sendo o “3º São João de Ipueiras”, a festa mais popular do Município, mobilizando toda a comunidade cultural local. Neste ano as apresentações se apresentarão no dia 24 de maio no parque da cidade.

Importa salientar que o evento “3º São João de Ipueiras” é uma Festa Popular, que se pretende consolidar e passar para o calendário anual de eventos turísticos do município. No período da festa a economia municipal aquece e traz excelentes resultados, neste período se concentra expressiva quantidade de visitantes ao município e região, há um enorme incremento no consumo, a maior lotação da rede hoteleira, restaurantes e transportes rodoviários. Com tudo isso, a contratação dos serviços para realização da festa, visa a promover um evento de massa, com qualidade, sustentabilidade, lucratividade e segurança, dando ao município grande divulgação no cenário estadual e até nacional, trazendo assim a cidade um grande número de visitantes, desenvolvendo assim o turismo, os costumes da região e o fluxo de capital. O referido evento tornou-se de tão grande magnitude, sendo atualmente uma importante festa ao município de Ipueiras-CE. Atualmente considerada a segunda maior festa da Região Norte. A cada período



junino referida comemoração vem atraindo milhares de pessoas, entre munícipes e turistas. O Poder Executivo Municipal visa, a cada edição proporcionar aos expectadores atrações inéditas, elevando cada vez mais o nível do evento, proporcionando lazer e cultura.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input checked="" type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 90 <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato n°: Prazo final: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	SHOW DO ARTISTA FELIPE AMORIM A SER REALIZADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO "3º SÃO JOÃO DE IPUEIRAS"
-------------------------------	---



ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.			
			TOTAL: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?
	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input type="checkbox"/> Tecnicament e inviável.	<input type="checkbox"/> Economicament e inviável.
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA: Item 78 - PRC-2024.01.02-0165 do PCA.
	<input type="checkbox"/> Não.	Providências:

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
		Especificar: DISSEMINAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO / AQUECIMENTO DO



	COMÉRCIO LOCAL / ENTRETENIMENTO E DIVERSÃO PARA POPULAÇÃO	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</i>
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Ipueiras/CE, 15 de Março de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar